Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 46.992

Data: 01/07/2021

Projeto de Lei nº: 38/2021

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO JARDIM DOUTOR MASSAO HAYASHI.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 01/07/2021

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº

de ___/___/___

Arquivado em ___/___/___

Observações:

Diretor da Secretaria

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 30 de junho de 2021.

Ofício GP nº 183/2021

P.L. nº 38/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a denominação do JARDIM DR. MASSAO HAYASHI,** a fim de ser apreciado por essa Douta Casa de Leis.

A presente denominação tem por finalidade homenagear esse ilustre pompeense que dedicou toda a sua vida à saúde dos cidadãos, não só de Pompeia, mas da nossa região que por ele eram atendidos.

O Dr. Massao era um excelente médico, muito querido por todos. Conhecia toda a cidade devido aos anos de atuação na Santa Casa, mantendo-se firme na linha de frente do combate ao novo Coronavírus até quando pode, fazendo jus ao juramento da profissão.

O Dr. Massao teve também uma grande participação na vida pública, sendo Vereador dessa Câmara Municipal por diversas legislaturas, Presidente por alguns mandatos, chegando, inclusive, a assumir o cargo de prefeito de Pompeia.

Nestas condições, solicitamos seja o referido projeto apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
01 JUL 2021
Presidente

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
30 JUN 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Dispõe sobre a denominação do JARDIM DR. MASSAO HAYASHI.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. O Jardim Residencial Bela Vista localizado na Vila de Paulópolis passa a denominar-se **JARDIM DR. MASSAO HAYASHI.**

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de junho de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia